



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 576

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 576

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 41/2016

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos do processo nº. 0001704-86.2015.8.26.0660, tendente a intimar o Poder Executivo do Município de Viradouro a tomar ciência dos termos do inventário objeto do processo supra, podendo, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se nos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: PD7KNFDT

Processo SNJ nº. 43/2016

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos do processo nº. 0003163-60.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a apresentar contrarrazões ao recurso interposto pela autora, bem como, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize a representação processual.

Considerando o acima, encaminhem-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 1XXSDLKR

Processo SNJ nº. 44/2016

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 0002046-05.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autora Tereza Belonci Fernandes.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2016.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: CBK2D12Q

PROCESSO SNJ Nº.: 681/2015

Em atenção ao despacho exarado em 05 de janeiro de 2016 sobreveio, aos autos, a declaração do engenheiro deste Município, senhor Ricardo Augusto Furlan, em 01 de fevereiro de 2016.

Considerando as informações prestadas na referida declaração, providencie a Assessoria deste gabinete o retorno dos autos ao seguimento de Pareceres Administrativos – PA para que o procurador responsável



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 576

Página 3 de 4

se manifeste, objetivamente e com fulcro na legislação vigente, se o empreendimento cumpre com os requisitos legais para que seja possível atender a alteração pretendida.

Após, com o parecer exarado pelo procurador responsável, retornem os autos para deliberações.

Viradouro, Estado de São Paulo, 03 de fevereiro de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: LVVR00E/

Processo SNJ nº. 2016/042

Através do Ofício nº. 10, de 26 de janeiro de 2016, a Presidente do Poder Legislativo informa que as Sessões Extraordinárias realizadas no dia 18 de novembro de 2015 tiveram seus efeitos suspensos, haja vista o teor da Resolução nº. 269, de 2015. Observo dos autos que, nas referidas Sessões, foi votado e aprovado o Projeto de Lei nº. 81, de 2015, que posteriormente, por sanção do Chefe do Poder Executivo, foi convertido na Lei nº. 3.295, de 19 de novembro de 2015, publicada na edição de 24 de novembro de 2015 do Diário Oficial do Município. Concluo das informações acima que, se a Resolução nº. 269, de 2015 suspendeu os efeitos da Sessão em que foi votada e aprovada o projeto que, posteriormente, se converteu na Lei nº. 3.295, de 2015, logicamente a própria lei não tem como surtir efeitos, porquanto, inválida em seu nascedouro. Diante dessa conjuntura, necessária a expedição de Decreto que disponha sobre a revogação da sanção ao Projeto de Lei nº. 81, de 2015, bem como o reencaminhamento, ao Poder Legislativo, de novo projeto de lei, nos termos do de nº. 81, de 2015, para nova apreciação e deliberação pelos vereadores daquela Casa. Providencie a Assessoria a remessa dos autos à Seção de Expediente para cumprimento das providências acima. Viradouro/SP, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ISPU1LF3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 576

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa nº 001/2016

“Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Viradouro, relativo aos dias que especifica.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as festividades de Carnaval do corrente ano;

Resolve:

Artigo 1º) Fica suspenso o expediente nos dias 08 (oito) e 09 (nove) de fevereiro de 2016, no âmbito da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) O expediente relativo ao dia 10 de fevereiro, quarta-feira – Cinzas, terá seu início às 13:00 (treze) horas.

Artigo 3º) O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Viradouro, 04 de fevereiro de 2016.

Fabiana Lourenço da Silva

Presidente

Erney Antônio de Paula

1º Secretário

Edson Luiz Franco

2º Secretário

Código Localizador: OFQTCRNL